



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 061 / 2.022

Assunto: Solicitação (*que se faz*)

Origem: Vereadores de Berilo-MG

Berilo/MG em 28 de abril de 2022.

Exmo. Sr. **Carlos Eduardo Tavares de Castro**,
DD. Diretor Presidente da COPANOR,

Ao cumprimentá-lo, respeitosamente, na qualidade de vereadores no Município de Berilo/MG, no regular exercício das atribuições legais e constitucionais; servimo-nos do presente para solicitar o nobre empenho de Vossa Excelência, através da COPANOR, no sentido de providenciar a **implantação da rede de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos em ruas da Sede, Distrito e Povoados ainda não contemplados no Município de Berilo.**

A partir da edição da Lei Municipal nº 803/2007 e do contrato de programa dela decorrente, a COPANOR ingressou no Município de Berilo, tornando-se responsável pela prestação dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, pelo prazo de 30 (trinta) anos, no âmbito do Município de Berilo, abrangendo Sede, Distrito, Povoados e diversas Comunidades Rurais. No entanto, apesar das taxas cobradas dos usuários pela realização dos serviços, há fortes evidências de que o tratamento de esgoto sanitário não tem sido realizado na integralidade e em diversos pontos deste município constata-se o lançamento, *in natura*, desses esgotos em cursos d'água.

A título de exemplo, na Comunidade Quilombolas de Vila Santo Izidoro, a empresa iniciou a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto, mas não concluiu as obras, de forma que a Comunidade é desprovida do saneamento básico necessário. Semelhantemente ocorre em outros povoados do Município. Na Sede do Município, embora exista ETE, há diversas residências que não estão ligadas à rede coletora, abrindo margem para o despejo dos dejetos na natureza, comprometendo o meio ambiente, com danos irreparáveis.

Assim, ante a gravidade dessa situação, solicitamos que sejam tomadas providências para efeito de viabilizar a efetiva prestação do serviço de tratamento de esgoto no Município, assegurando a boa qualidade de vida aos moradores.

Sendo assim, considerando o interesse público que reveste a matéria e ciente do vosso empenho, redigimos a presente solicitação, certo do pronto e inteiro acolhimento por Vossa Excelência, aproveitando o ensejo para carrear protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Nilson Araujo Cota
Vereador


Silvano Estêves de Souza
Vereador

Destino: Exmo. Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro,
DD. Diretor Presidente da COPANOR
Rua Joaquim Ananias de Toledo, 125 - Bairro Laerte Laender
CEP 39.803-171 - Teófilo Otoni - MG

PROTOCOLO
COPANOR / TO SEDE
Nº 87 / 2022
Data 29 / 04 / 2022

400 #19